

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 12 de setembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 339 – Lei nº 3.488 de 10/09/2014

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

LEI Nº 3.488/2014.

(Projeto de Lei nº 040/2014 de autoria do Executivo)

“Autoriza o pagamento de premiação, em espécie, aos vencedores do Festival de Música Popular de Caratinga – realizado no Município de Caratinga-MG”

**Marco Antônio Ferraz Junqueira**, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 09 de setembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento de premiações, em espécie, aos vencedores do Festival de Música Popular de Caratinga.

§ 1º. – O evento a que se refere o *caput* se destina a descoberta e valorização dos artistas de Caratinga e região e realizar-se-á nos dias 12 e 13 de setembro de 2014 na Av. Marechal Deodoro nesta cidade.

§ 2º. Os valores de premiação serão informados nos editais publicados sobre o Festival de Música Popular de Caratinga e são os constantes do anexo I da presente Lei.

**Art.2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 10 de setembro de 2014.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

Anexo I (Lei nº 3.488/2014)

Festival de Música Popular de Caratinga – MG - Premiações

Categoria	Classificação Final	Valor da Premiação em espécie	Outras Premiações
Melhor Música eleita pelos jurados	1° Lugar	R\$ 5.000,00	Troféu Flávio Vilela
	2° Lugar	R\$ 3.000,00	Troféu Jesiel Moreira
	3° Lugar	R\$ 1.500,00	Troféu Nayton Gomes
Melhor Música eleita pelo público		R\$ 1.500,00	Troféu Eder Rocha
Melhor Intérprete		R\$ 1.000,00	Troféu Ronaldo Calazans

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 10 de setembro de 2014

Marco Antonio Ferraz Junqueira

Prefeito Municipal